



PORTARIA N. 796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica Municipal que o presente decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, em 30/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/01/23, ano XVII, edição nº 4.142, pág. 073.

Alina Jussara S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4880934, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 025.236.521-61, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, simbologia **SAPLAG**, do município de Canabrava do Norte – MT,

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 103/2022**

DO OBJETO: O Objeto deste contrato e a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na execução de Obra de Construção do Barracão de Cursos do CRAS de Canabrava do Norte/MT.

DATA: Canabrava do Norte, 30 de Dezembro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT - Contratado: Marcos Aurélio Soares 033.827.341-76 (CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME), inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 4880934, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 025.236.521-61, do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, simbologia **SAPLAG**, do município de Canabrava do Norte - MT,

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº 059/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022 ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E A EMPRESA METALURGICA SILLOTT LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 37.465.200/0001-20 com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 15638073 - SEJSP/MT e CPF nº 011.173.691-96, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: empresa **METALURGICA SILLOTT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.531.033/0001-08, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150 - Vila Lataú, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, Cep: 89.256-180, E-mail: metallsilott@gmail.com, neste ato, representada por **Jair Henrique de Paula**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG 4.078.061-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MG sob o nº 574.487.109-82, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo

nº 00002827/2022 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 045/2022, fundamentada na Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de código orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 055/2022, tendo como objeto "contratação de empresa o fornecimento de equipamentos para implantação de academia ao ar livre, com fornecimento dos aparelhos e instalação dos mesmos na Orla da Represa Municipal em Canabrava do Norte/MT, conforme convênio 2092-2021". 1.2 Justificativa: Houve um projeto de Lei definindo a dotação específica para o Convênio celebrado com o município para a contratação dos serviços, objeto do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (DA DESPESA) do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a dotação abaixo descrita:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Unidade Administrativa: 04.002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Projeto Atividade: 1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo e Cultura

Código Reduzido: 064 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00

Valor: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais);

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

Unidade: 04.003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 1089 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Conv. 2021/2021;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000000 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Código Reduzido: 439;

Fonte de Recurso: 1.701.0000000

Valor a ser empenhado: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte - MT, 30 de Dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 102/2022**

DO OBJETO: Constitui Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação na Nova Lei de Licitações (14.133/2021), de forma presencial, nos dias 10,11 de janeiro, com duração mínima de 16 horas, para os servidores da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração.